

Servidor	Cargo	matricula
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	agente FISC. trânsito	57201949/1
Bruno Lucas de Freitas	agente FISC. trânsito	57201366/1
Raphael Rocha Mesquita	agente FISC. trânsito	57201378/1
Renata Sousa da Silva	agente FISC. trânsito	57201382/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 990/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/249219;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula 57227633/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São Geraldo do Araguaia, no período de 14/04 a 30/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 14/04 a 30/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 986/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/249191;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Kátia da Silva Sá, matrícula 57214238/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Rurópolis, no período de 13/04 a 27/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 13/04 a 27/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1145/2020-DAF/CGP, DE 14/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/334417;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO, , matrícula 5947305/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes da CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1146/2020-DAF/CGP, DE 14/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/334447;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO GUILHERME VIEIRA, matrícula 5949123/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 980/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/251839;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, matrícula 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Aveiro, no período de 16/04 a 28/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/04 a 28/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 553732

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1029/2020-DAF/CGP, DE 13/04/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/263893;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena no período de 13/04 à 17/04/2020, Abaetetuba - 18/04 à 25/04/2020, Barcarena - 26/04 à 28/04/2020, Abaetetuba/Belém - 29/04 à 02/05/2020, a fim de conduzir servidores e processos.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro